



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DIRETORES,  
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (Nº 150)**

3 Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala  
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia  
5 convocação individual, o Conselho de Diretores da Universidade Federal de Minas Gerais,  
6 sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a presença  
7 dos seguintes Conselheiros: Professora Rocksane de Carvalho Norton (Vice-Reitora);  
8 Professores Maurício José Laguardia Campomori (Pró-Reitor Adjunto), pela Pró-Reitoria  
9 de Planejamento e Desenvolvimento; Márcio Benedito Baptista (Pró-Reitor), pela Pró-  
10 Reitoria de Administração; Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de  
11 Pós-Graduação; Renato de Lima Santos (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Pesquisa;  
12 Efigênia Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora), pela Pró-Reitoria de Extensão; Roberto do  
13 Nascimento Rodrigues (Pró-Reitor), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Frederico de  
14 Paula Tofani (Diretor), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz Mendonça (Diretora),  
15 pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão (Diretor), pelo Instituto de Ciências  
16 Agrárias; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor), pela Escola de Ciência da Informação;  
17 Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo  
18 Maia Muniz (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio Otávio Fernandes  
19 (Diretor), pelo Instituto de Ciências Exatas; Amanda Flávio de Oliveira (Diretora), pela  
20 Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora), pela Faculdade de Educação; Emerson  
21 Silami Garcia (Diretor), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia  
22 Ocupacional; Maria Imaculada de Fátima Freitas (Diretora), pela Escola de Enfermagem;  
23 Benjamim Rodrigues de Menezes (Diretor), pela Escola de Engenharia; Gerson Antônio  
24 Pianetti (Diretor), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa Neves (Diretor),  
25 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Luiz Francisco Dias (Diretor), pela  
26 Faculdade de Letras; Maurício Freire Garcia (Diretor), pela Escola de Música; Evandro  
27 Neves Abdo (Diretor), pela Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia Bergman  
28 (Diretor), pela Escola de Veterinária; Bibliotecária Maria Elizabeth de Oliveira Costa  
29 (Diretora), pela Biblioteca Universitária-Sistema de Bibliotecas; Professores Valéria de  
30 Fátima Raimundo (Diretora), pelo Centro Audiovisual (CEDECOM); Elen Marise de  
31 Oliveira Oleto (Diretora *pro tempore*), pelo Centro Esportivo Universitário; Márcio Luiz  
32 Bunte de Carvalho (Diretor *pro tempore*), pelo Laboratório de Computação Científica;  
33 Fabrício José Fernandino (Diretor *pro tempore*), pelo Museu de História Natural/Jardim  
34 Botânico; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Carmen Maria  
35 de Caro Martins (Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Servidores  
36 Carlos Alberto Soares de Andrade, José Francisco do Nascimento, Wellington Marçal de  
37 Carvalho e Juliana Alves dos Santos Oliveira, representantes do corpo técnico-  
38 administrativo em educação. Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras Antônia  
39 Vitória Soares Aranha e Tânia Mara Dussin, tendo também deixado de comparecer os  
40 Conselheiros Francisco José Penna, Wander Melo Miranda e Ana Lúcia dos Santos  
41 Teixeira. Encontram-se sem preenchimento uma vaga do corpo técnico administrativo em  
42 educação e as sete representações do corpo discente. Participaram da sessão, como



43 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Samuel Drummond  
44 Scarponi; João Paulo Furtado de Oliveira; Fernanda Menezes de Faria; Laísa Silva Campos  
45 e Nathália Ferreira Guimarães. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente  
46 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:**  
47 **Comunicações** - Novos Conselheiros: **a)** Tomaram posse em 17 de dezembro de 2012,  
48 como Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Farmácia, respectivamente, os Professores  
49 Gerson Antônio Pianetti e Leiliane Coelho André. **b)** Em 15 de janeiro de 2013, o  
50 Professor Mauro Rodrigues foi nomeado Vice-Diretor da Escola de Música, em caráter  
51 *pro tempore*, em decorrência da saída, a pedido, do Professor Flávio Terrigno Barbeitas.  
52 **c)** O Professor Wander Melo Miranda foi reconduzido, em 17 de janeiro de 2013, ao cargo  
53 de Diretor da Editora UFMG, para cumprimento de novo mandato de dois anos, a partir de  
54 22 de dezembro de 2012. **d)** A Professora Maria Beatriz Mendonça tomou posse em 1º de  
55 fevereiro de 2013, como Diretora da Escola de Belas-Artes. Em 22 de fevereiro de 2013, o  
56 Professor Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny foi nomeado Vice-Diretor da  
57 referida Unidade. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros e, em seguida,  
58 informou que está em andamento o registro civil em cartório da ata da posse da nova  
59 gestão do Diretório Central dos Estudantes, para que a Entidade possa indicar os  
60 representantes discentes nos órgãos colegiados superiores, conforme determina o art. 96 do  
61 Regimento Geral da UFMG. Em seguida, consultou os Conselheiros quanto à sua anuência  
62 à participação na sessão, com direito a voz, mas não a voto, dos seguintes representantes  
63 estudantis indicados pelo DCE: Universitários Samuel Drummond Scarponi; João Paulo  
64 Furtado de Oliveira; Fernanda Menezes de Faria; Laísa Silva Campos; Nathália Ferreira  
65 Guimarães; Paulo Antônio Romano de Melo e Tobias Morato Teixeira. Após a anuência  
66 do Plenário, os referidos discentes passaram a integrá-lo, exceto os dois últimos, que  
67 deixaram de comparecer. **Ata** - Foi distribuída, apenas em versão eletrônica, a ata da  
68 reunião do Colegiado realizada em 13 de dezembro de 2012 (nº 149), a qual foi aprovada,  
69 apurando-se duas abstenções. **Informes** - **a)** O Sr. Presidente informou que serão  
70 realizadas, amanhã, dia 06 de março de 2013, e, excepcionalmente hoje, apenas no  
71 Hospital das Clínicas, eleições para recomposição de vários órgãos colegiados da  
72 Universidade, dentre os quais o Conselho de Diretores. Deverá ser eleito um representante  
73 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, com o respectivo suplente. Foram  
74 inscritas duas chapas, integradas pelos seguintes Servidores: Juliana Alves dos Santos  
75 Oliveira (efetiva), do Instituto de Ciências Exatas, e Maria Aparecida Campana Pereira  
76 (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas; Wemerson Alves de Alcântara (efetivo), da  
77 Escola de Veterinária, e Rogério Fidelis da Silva (suplente), da Faculdade de Filosofia e  
78 Ciências Humanas. **b)** O Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do  
79 Nascimento Rodrigues, prestou informações sobre a situação dos concursos públicos de  
80 magistério da UFMG, com a entrada em vigor da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, que  
81 estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério  
82 Federal. Ressaltou e agradeceu o esforço conjunto de Chefes de Departamentos, Diretores  
83 de Unidade e equipe da Pró-Reitoria de Recursos Humanos para nomear e empossar, até  
84 28 de fevereiro de 2013, todos os 83 candidatos aprovados nos concursos públicos de



85 magistério. Reportando-se ao provimento de vagas na classe de Professor Titular,  
86 esclareceu que, no âmbito da UFMG, havia 40 candidatos excedentes, aprovados em  
87 concursos ainda vigentes, 28 dos quais referentes a editais publicados em 2011 e 12  
88 referentes a editais publicados em 2012. Esclareceu que a CPPD havia apurado 17 vagas  
89 para Professor Titular não providas por motivos diversos, tais como: cancelamento de  
90 editais, recursos contra resultados de concurso, editais não publicados e concursos sem  
91 candidatos aprovados; contudo, desse total, três foram alocadas em 2000, duas em 2005,  
92 uma em 2006 e 11 em 2011. Acrescentou que, no processo de atribuição de vagas ocorrido  
93 em 2011, a CPPD considerou a possibilidade de a UFMG atingir, efetivamente, 10% do  
94 seu total de docentes na classe de Professor Titular, incluído o total de docentes ainda não  
95 contratados em função do REUNI. Observou que não foi possível atender à demanda de  
96 alguns Departamentos, relativa à admissão de candidatos excedentes, uma vez que, para  
97 tal, teria que ser seguida a Resolução do CEPE nº 11/2011, baseada em proposta formulada  
98 por comissões especiais compostas por Professores Titulares, sob a coordenação da CPPD.

99 **ORDEM DO DIA - 1. Sistema de registro eletrônico de ponto da jornada de trabalho**  
100 **dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFMG** - Foram  
101 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: a) Portaria do Reitor da UFMG  
102 nº 043, de 11/05/2012 (ANEXO A); b) Nota Técnica nº 150/2012 -  
103 CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 31/05/2012, da Secretaria de Gestão Pública da  
104 Coordenação-Geral de Elaboração, Orientação e Consolidação das Normas, do  
105 Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais de Pessoal, do Ministério do  
106 Planejamento, Orçamento e Gestão (ANEXO B); c) Ofícios do Ministério Público  
107 Federal/Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais: nº 5.053/12 - THF-  
108 Extrajudicial-PR-MG-00022.308/12, de 02/07/2012 (ANEXO C), nº 7.565/12 - THF-  
109 Extrajudicial-PR-MG-32.596/12, de 05/09/2012, acompanhado da Recomendação nº 62/12  
110 (ANEXO D), nº 9.993/2012 - PRMG/GAB/GMF, de 20/11/2012 (ANEXO E), e  
111 nº 1.636/2013 - PRMG/GB/EMF, de 25/02/2013, acompanhado da Recomendação  
112 nº 37/2013 (ANEXO F); d) Ofício nº 561/2012, de 14/09/2012, do Gabinete do Reitor,  
113 acompanhado do Termo de Acordo entre o Reitorado da UFMG e o Comando Local de  
114 Greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (ANEXO G); e) Portaria do  
115 Reitor da UFMG nº 113, de 07/11/2012 (ANEXO H); f) Mensagem nº 55.3351, de  
116 20/02/2013, da Coordenação Geral de Gestão de Rotinas da Folha de Pagamento do  
117 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (ANEXO I). O Sr. Presidente destacou a  
118 Recomendação nº 37/2013 do Ministério Público Federal/Procuradoria da República do  
119 Estado de Minas Gerais, datada de 25 de fevereiro de 2013, cujo teor, entre outros  
120 aspectos, estabelece o prazo improrrogável de dez dias para que o Reitor inicie o controle  
121 de ponto dos servidores da UFMG, sob pena de responsabilização pessoal, por ato de  
122 improbidade lesivo ao erário e conseqüente perda do cargo público. O Sr. Presidente  
123 comentou que várias universidades brasileiras implantaram sistema próprio de controle  
124 eletrônico de ponto, atendendo exigências do Ministério Público quanto ao cumprimento  
125 das normas legais. Lembrou que se trata de assunto de caráter administrativo, tendo o  
126 Conselho de Diretores, na reunião de 06 de novembro de 2012, como órgão assessor do



127 Reitor, aprovado o regulamento interno do registro eletrônico de ponto na UFMG, cujo  
128 teor foi editado mediante a Portaria do Reitor nº 113, de 07/11/2012. Acrescentou que o  
129 cronograma de implantação do sistema de controle eletrônico de ponto na Instituição foi  
130 igualmente aprovado pelo Conselho de Diretores, em 13 de dezembro de 2013. A seguir,  
131 passou a palavra ao Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, o qual comentou que o  
132 processo de cadastramento das digitais do pessoal técnico-administrativo em educação da  
133 Universidade estará em curso até 15 de março de 2013, para que seja possível iniciar, em  
134 08 de abril de 2013, o processo de aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos  
135 referidos servidores, mediante o registro eletrônico de sua frequência. Em seguida, prestou  
136 os seguintes esclarecimentos: a) a partir da data de início da aferição da frequência, mesmo  
137 que o cadastramento biométrico não tenha sido feito pelo servidor, a ausência de registro  
138 da frequência significará seu não comparecimento ao trabalho, ressalvadas as faltas  
139 abonadas pelo Diretor da Unidade; b) o servidor que tiver perdido a data programada para  
140 se cadastrar em sua Unidade de lotação poderá fazê-lo em outra Unidade que esteja  
141 realizando o cadastramento de seu pessoal, ou, excepcionalmente, na Pró-Reitoria de  
142 Recursos Humanos, no período de 19 a 22 de março de 2013; c) a solicitação da Biblioteca  
143 Universitária/Sistemas de Bibliotecas da UFMG de flexibilização do horário de trabalho de  
144 seus servidores, considerando o funcionamento diário ininterrupto das bibliotecas da  
145 Universidade de 8 às 22 horas foi repassada, para análise, à Procuradoria Jurídica da  
146 Universidade; d) a Comissão para Análise da Jornada de Trabalho, instituída mediante a  
147 Portaria nº 110, de 1º/11/2012, em atendimento ao acordo firmado entre o Reitorado e o  
148 Comando Local de Greve dos servidores técnico-administrativos em educação, apreciou,  
149 na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2013, o Parecer PJ/SLP nº 396/2003, relativo a  
150 consulta específica da Escola de Veterinária sobre o horário de trabalho do pessoal em  
151 exercício no Hospital Veterinário, em virtude do Decreto nº 4.836, de 09/09/2003, que  
152 alterou artigo do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, ambos relativos à jornada de trabalho  
153 dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações  
154 públicas federais. O Sr. Presidente destacou que a legislação estabelece a jornada de  
155 quarenta horas semanais de trabalho para os servidores públicos civis da União, sendo  
156 possível a jornada de trabalho de seis horas diárias apenas quando os serviços exigirem  
157 atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze  
158 horas ininterruptas, em função de atendimento ao público, ou em razão de trabalho no  
159 período noturno. Em seguida, foi aventada a possibilidade de a UFMG deixar de atender às  
160 recomendações emitidas pelo Ministério Público, com base no art. 207 da Constituição  
161 Federal, que preceitua que *as universidades gozam de autonomia didático-científica,*  
162 *administrativa e de gestão financeira e patrimonial.* A esse respeito, foi destacado que tal  
163 autonomia nunca foi exercida em sentido pleno, havendo necessidade de regulamentação  
164 específica do referido dispositivo constitucional, definindo melhor o exercício da  
165 autonomia pelas universidades, ou, alternativamente, o estabelecimento de um regime  
166 jurídico específico para os servidores das universidades. Após a anuência do Plenário, o  
167 Sr. Presidente submeteu a votação a fixação do dia 08 de abril de 2013 para início da  
168 apuração eletrônica do ponto dos servidores técnico-administrativos em educação. O



169 Plenário aprovou a referida data, apurando-se três votos contra e duas abstenções. O  
170 Sr. Presidente informou que dará ciência ao Ministério Público das ações da Universidade  
171 relacionadas ao assunto. **2. Trotes na Universidade** - O Sr. Presidente inicialmente julgou  
172 importante a abordagem, no âmbito do Conselho de Diretores, da prática de aplicação de  
173 trotes a calouros por discentes veteranos da Universidade. Considerou pertinente tal  
174 abordagem, objetivando a promoção de trabalho conjunto para coibir na UFMG os trotes  
175 estudantis de caráter constrangedor e violento. A Vice-Reitora, Professora Rocksane de  
176 Carvalho Norton, comentou que, por ocasião da abertura da programação de recepção aos  
177 calouros, realizada ontem no Auditório da Reitoria, pediu aos novos alunos, ingressantes  
178 na UFMG em 2013, para não aceitarem submeter-se a atividades de trote, contra a própria  
179 vontade. Destacou que a Reitoria e o DCE compartilham do entendimento de que todos  
180 têm um papel a desempenhar na luta para acabar com os trotes abusivos, que exponham  
181 alguém a situação vexatória ou a qualquer forma de humilhação ou constrangimento,  
182 empreendendo ações com vistas a esclarecer e a conscientizar o alunado de que tal prática  
183 é equivocada e proibida na Universidade. O Universitário Samuel Drummond Scarponi  
184 informou que a atual gestão do DCE (*Com os Pés no Chão*) está se comprometendo,  
185 juntamente com os Diretórios e Centros Acadêmicos da Universidade, a contribuir no  
186 combate ao trote discriminatório e violento, sugerindo a execução imediata de ações tais  
187 como: a) edição especial, no mês de março, de Boletim da UFMG específico para o  
188 assunto, abordando questões relacionadas à discriminação, à opressão e à violência;  
189 b) elaboração de cartilha com orientações sobre o tema, a ser distribuída ao alunado, por  
190 ocasião da matrícula para o segundo período letivo; c) avaliação e debate aprofundado  
191 sobre o tema, em março de 2014; d) discussão e definição pelo Conselho Universitário de  
192 medidas cautelares específicas para coibir a prática do trote, bem como de medidas  
193 punitivas aos participantes; e) criação de comissão especial paritária, integrada pelos três  
194 segmentos da Universidade, com a finalidade de debater e aprofundar questões  
195 relacionadas ao tema e apresentar alternativas construtivas de ações de acolhida aos  
196 calouros. Seguiu-se breve discussão, tendo sido apresentadas, entre outras, as seguintes  
197 sugestões para combater o trote violento: a) definição de medidas específicas a serem  
198 adotadas no caso de envolvimento de discentes da educação básica e profissional em  
199 atividades de trote; b) estabelecimento de penalidades disciplinares claras e específicas que  
200 devem ser aplicadas aos participantes de trotes; c) promoção pela Universidade de  
201 campanha permanente de cunho pedagógico, a exemplo da campanha voltada à valorização  
202 da boa convivência no ambiente acadêmico denominada *Bocados de Gentileza*, visando a  
203 conscientização da comunidade universitária quanto a necessidade de combate ao trote  
204 violento, de forma a demonstrar que tal prática é proibida na UFMG e sujeita a punição  
205 disciplinar, nos termos do Regimento Geral da Universidade, por implicar desrespeito aos  
206 direitos alheios, discriminação e violência; d) definição de datas distintas para o início de  
207 cada período letivo para os veteranos e para os calouros; e) discussão e definição, pelas  
208 Unidades de alternativas de recepção aos calouros, com a participação dos Diretórios e  
209 Centros Acadêmicos pertinentes; f) distribuição de impressos aos estudantes da  
210 Universidade, no ato de sua matrícula, enfatizando ser vedada a prática do trote na



211 Instituição, sob pena de punição e, aos calouros, entrega de panfletos com informações  
212 sobre seus direitos e deveres, estrutura e normas de funcionamento da Universidade,  
213 serviços disponibilizados à comunidade universitária, etc.; g) advertência formal ao  
214 estudante que tenha participado de atividades de trote, informando-o de que a reincidência  
215 ou persistência do ato implicará penalidades disciplinares gradativamente maiores;  
216 h) instalação de faixas de advertência nas Unidades e nos Centros de Atividades Didáticas,  
217 alertando sobre a proibição do trote na Universidade; i) promoção de recepção aos calouros  
218 nos respectivos institutos básicos relativos ao seu curso, e distribuição, pelo Diretor de  
219 cada Unidade, de informações aos alunos do segundo semestre de ingresso na UFMG,  
220 sobre a proibição do trote na Instituição, de forma a quebrar a lógica do revide pelas  
221 vítimas do trote no primeiro semestre; j) divulgação às Diretorias das Unidades das  
222 medidas que devem ser tomadas, em caso de trote; k) adoção, por toda a Instituição, da  
223 expressão “recepção ao calouro”, evitando o termo “trote”, em função de sua carga  
224 negativa, que remete à ideia de atos de coação e violência, buscando incentivar a promoção  
225 de atividades saudáveis de boas-vindas aos calouros, das quais participem, de forma  
226 integrada, os três segmentos universitários; l) incentivo à promoção de atividades  
227 alternativas ao trote, tais como doação de sangue e de cestas básicas; m) solicitação  
228 imediata, em caso de trote, da presença do pessoal da Divisão de Segurança Universitária-  
229 DSU, para registrar a ocorrência da infração e identificar os responsáveis mediante  
230 fotografia, filmagem, etc.; n) emissão de circular pela Reitoria dirigida aos dirigentes da  
231 Instituição, lembrando os artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre o  
232 regime disciplinar do corpo discente; o) promoção de trabalho integrado de comunicação  
233 social, para dar visibilidade ao caráter negativo do trote e prestar orientações à comunidade  
234 sobre as ações cabíveis, tais como: a quem recorrer, onde denunciar, medidas disciplinares  
235 aplicáveis, etc.; p) levantamento de dados sobre as atividades relativas a trotes na  
236 Universidade, tais como: locais onde ocorrem, incidência, envolvimento de alunos de quais  
237 cursos e percentual de estudantes participantes, objetivando definir, de forma mais efetiva,  
238 as ações a serem adotadas. O Universitário Samuel Drummond Scarponi procedeu à leitura  
239 da Recomendação nº 03, de 21/02/2011, encaminhada ao Reitor da UFMG pela  
240 Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal em Minas  
241 Gerais, mediante Ofício nº 105/2011, de 23/02/2011 (ANEXO J). A Vice-Reitora,  
242 Professora Rocksane de Carvalho Norton, destacou que as sugestões apontam duas linhas  
243 de ações: 1) Uma, de caráter propositivo, explorando medidas preventivas, para coibir a  
244 prática de trotes, tais como: incentivo à responsabilidade, ao respeito aos direitos alheios e  
245 à formação de consciência quanto aos deveres e direitos dos alunos; promoção de  
246 campanha de esclarecimento e conscientização da comunidade universitária, mediante  
247 projeto elaborado com a colaboração do Centro de Comunicação-CEDECOM, da Diretoria  
248 de Assuntos Estudantis-DAE e do Diretório Central dos Estudantes-DCE; ampla  
249 divulgação sobre a proibição de trote na Universidade; lançamento de serviço de “disque  
250 denúncia”, com a participação da Ouvidoria e do CEDECOM. 2) Outra de natureza  
251 punitiva, com função retributiva, voltada para a adoção de medidas rápidas e efetivas de  
252 caráter disciplinar, com a aplicação do disposto no Regimento Geral da UFMG, visando a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

253 garantir o respeito aos princípios que devem reger a conduta do discente e a ordem  
254 disciplinar no âmbito da Universidade. Cogitou a possibilidade de constituição de um  
255 grupo de trabalho integrado por representantes do DCE, da DAE, da Pró-Reitoria de  
256 Administração, da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, da Procuradoria Jurídica e da  
257 Faculdade de Direito, objetivando estudar e propor ações de natureza punitiva. **PALAVRA**  
258 **LIVRE** - O Servidor Wellington Marçal de Carvalho solicitou registro em ata sobre o  
259 trabalho sério, transparente e contundente empreendido pelo SINDIFES, na defesa dos  
260 trabalhadores da Universidade. A seguir, não havendo outras manifestações, o  
261 Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo  
262 Dourado Dupin, Secretária *ad hoc* do Conselho de Diretores, lavrei a presente ata, que  
263 assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
DIRETORES, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (Nº 150)**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
DIRETORES, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2013 (Nº 150)**